



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

1

Quinta-feira • 14 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2507

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Saubara publica:

- **Resolução Nº 006, de 05 de maio de 2020** - Análise e discussão a respeito dos salários dos professores municipais, sem o recebimento do AC – atividade complementar; esclarecimento e informações sobre as reuniões agendadas a respeito do estudo remoto das Escolas Municipais, diante do quadro de pandemia; informações prestadas a respeito da merenda escolar, com distribuição de Kits de alimentos para os alunos, no período pandêmico.
- **Resolução Nº 007, de 15 de dezembro de 2020** - Reunião conjunta entre o Conselho Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Educação, com a presença do Controlador Interno do Município, Sr. Jair Gutemberg Alves, para análise e discussão sobre a redução de jornada de trabalho, concomitante a redução dos salários durante o período da pandemia, da resposta prestada no Ofício 001/2020, assim como de questões pertinentes ao Plano de Carreira Municipal.

## ***Imprensa Oficial***

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Marcia Mendes Oliveira De Araujo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Rua Ananias Requião nº 04

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NNAFXQROIIILZCGOP52X0KG

## **Resoluções**

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### **RESOLUÇÃO Nº 006, DE 05 DE MAIO DE 2020**

O **Conselho Municipal de Educação – CME**, em reunião ordinária realizada no dia 05 de maio de 2020, às 10:00h, na Escola Municipal Missão Batista no Município de Saubara, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas, atendo ao disposto na Lei Municipal nº 103, de 02 de maio de 2008, e da Resolução do Conselho Deliberativo do FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, e do Decreto nº 0153, de 09 de maio de 2017, com alterações feitas através do Decreto nº 0154, de 16 de maio de 2017,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Análise e discussão a respeito dos salários dos professores municipais, sem o recebimento do AC – atividade complementar; esclarecimento e informações sobre as reuniões agendadas a respeito do estudo remoto das Escolas Municipais, diante do quadro de pandemia; informações prestadas a respeito da merenda escolar, com distribuição de Kits de alimentos para os alunos, no período pandêmico.

**Art. 2º** - Também foi colocado em pauta, a discussão sobre a necessidade de acompanhamento psicológico para os profissionais municipais de educação, assim como para os alunos do Município, durante o período da pandemia, em que fora informada que o psicólogo estava fazendo o atendimento de forma remota.

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua aplicação, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Saubara, 05 de maio de 2020.

**Ivonete Cardoso de Freitas Dias**  
**Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME**

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 007, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020**

O **Conselho Municipal de Educação – CME**, em reunião ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2020, às 15:00h, no Centro Educacional Marco Antônio do Carmo no Município de Saubara, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas, atendo ao disposto na Lei Municipal nº 103, de 02 de maio de 2008, e da Resolução do Conselho Deliberativo do FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, e do Decreto nº 0153, de 09 de maio de 2017, com alterações feitas através do Decreto nº 0154, de 16 de maio de 2017,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Reunião conjunta entre o Conselho Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Educação, com a presença do Controlador Interno do Município, Sr. Jair Gutemberg Alves, para análise e discussão sobre a redução de jornada de trabalho, concomitante a redução dos salários durante o período da pandemia, da resposta prestada no Ofício 001/2020, assim como de questões pertinentes ao Plano de Carreira Municipal.

**Art. 2º** - Também houve a discussão referente a apresentação, análise e validação das propostas pedagógicas no Município, assim como do Referencial Curricular Municipal – RCM, que posteriormente foi encaminhado, para análise, à Assessora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Sra. Daniela Reis.

**Art. 3º** - Aconteceu também a apresentação, análise e discussão do Plano Estratégico Remoto de Ação, elaborado de acordo aos Decretos Estaduais e Municipais, por consequência da pandemia causada pelo Covid-19, assim como, sobre a construção do Plano Estratégico de Retomada das Atividades Presenciais.

**Art. 4º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua aplicação, com efeitos retroativos a 15 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Saubara, 15 de dezembro de 2020.

**Ivonete Cardoso de Freitas Dias**  
**Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME**